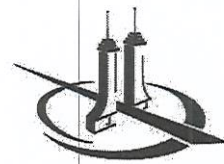




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 108

Ofício nº 110/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

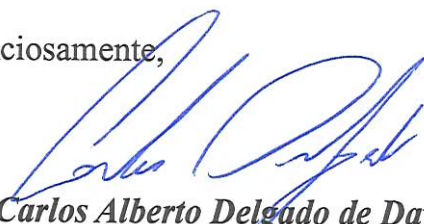
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, reiterar as informações da **Comunicação Interna nº 176/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 323/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 176/2026/SEPLAN

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 323/2026/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 368/2026/SEGOV e 385/2026/SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 323/2026/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, após ser identificada a residência referenciada, vimos mencionar as seguintes informações:

- a) Se há projeto elaborado para canalização, fechamento ou qualquer intervenção nesta sanga;

Com o advento da catástrofe das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul no ano de 2024, o governo federal priorizou projetos e obras de galerias pluviais através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Após a habilitação do nosso município para captação de recursos do governo federal, fomos contemplados com recursos para desenvolver projetos executivos de duas galerias em nossa área urbana, uma delas, a galeria pluvial que irá impactar nos bairros Rio Branco, Alexandre Zachia, Nova Esperança, Cabo Luiz Quevedo e Francisca Tarragó, ao longo do percurso indicado na figura em anexo, que margeia a proximidade da residência de número 3850 localizada na rua Mal. Floriano (figura em anexo).

Após ocorrida a Concorrência Pública Nº. 009/2025, que apontou a empresa vencedora do certame, CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, que assumiu o compromisso através do contrato Nº. 093/2025, foi autorizado o início dos trabalhos que atualmente esta sendo desenvolvido, com o custo previsto em R\$ 469.560,00 e com prazo estimado de conclusão de 90 dias.

- b) Se existe estudo técnico em andamento para solucionar os alagamentos registrados no local;

Como anteriormente descrito, o projeto executivo esta sendo realizado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 323 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 300 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre a sanga localizada na Rua Marechal Floriano, proximidades do nº 3850, Bairro Cabo Luiz Quevedo:
 - a) Se há projeto elaborado para canalização, fechamento ou qualquer intervenção estrutural nesta sanga;
 - b) Se existe estudo técnico em andamento para solucionar os alagamentos registrados no local;
 - c) Se há previsão orçamentária para execução da obra e, em caso positivo, qual a fonte dos recursos;
 - d) Qual o cronograma previsto para eventual execução da intervenção;
 - e) Quais medidas paliativas estão sendo adotadas atualmente para minimizar os alagamentos na região.
2. Moradores da localidade relatam recorrentes alagamentos nas residências próximas à sanga, especialmente em períodos de chuvas intensas, ocasionando prejuízos materiais e insegurança às famílias.
3. Diante da relevância da demanda e do impacto direto na qualidade de vida da comunidade, faz-se necessária a obtenção de informações oficiais e detalhadas acerca das providências já adotadas e das ações planejadas pelo Poder Público.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 11/03/26
Gabinete do Prefeito
J.P.

